



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Coordenadoria de Controle Interno
Cnpj:83.268.011/0001-84

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO

CONTRATO: Nº 20220548 e 20220557

PROCESSO: Nº 076/2021 – PE/SRP

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 20220548 e 20220557**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA** com a empresa contratada **EXATA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará, 03 de outubro de 2022

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 126/2021-GP